



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 892/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 405/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde Do Estado, e a MASTERSUL, para Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador Diesel, motor MWM, TD229EC, 114Kva, OP nº 015453, 380v, corrente de 173 A, marca LEON HEIMER, em que o beneficiário é o Hemocentro de Santa Maria, conforme processo nº. 18/2000-0045012-0:

Sandra Mara da Silveira, ID nº 2512238
Fiscal Administrativo do Contrato.

Carla Tatiana dos Santos Coelho, ID nº 12786
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Contratos

Protocolo: 2018000172884

CONT. nº 405/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0045012-0, celebrado em 07-11-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MASTERSUL - MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador Diesel, motor MWM, TD229EC, 114 Kva, OP nº 015453, 380 v, corrente de 173 A, marca Leon Heimer, no Hemocentro de Santa Maria - HEMOSMRS, com endereço na Alameda Santiago do Chile nº 35, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital – Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 1.358,57 (mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais. PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0182 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 3275 / Elemento: 3.3.90.39 / Empenho: 18004586727 / Data do Empenho: 04/10/2018.

Pela Portaria/SES nº 892/2018, ficam nomeadas Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituta do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidores: Sandra Mara da Silveira, ID nº 2512238 e Carla Tatiana dos Santos Coelho, ID nº 12786.

Protocolo: 2018000172885

CONT. nº 421/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0117511-5, celebrado em 07-11-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CLAUDIA F N LAMPERT. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Igrejinha/RS, pertencente à 1ª CRS, dentro do limite aproximado de até 86 consultas e de até 774 atendimentos de fisioterapia, por mês, conforme a tabela de quantitativos abaixo fixados e conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 1.032 consultas e 9.290 atendimentos de fisioterapia ao ano.

PROCEDIMENTOS	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
0302 - Fisioterapia Ambulatorial	774	R\$ 4.290,70	9.290	R\$ 51.488,43
0301010048 - Consultas	86	R\$ 541,80	1.032	R\$ 6.501,60
TOTAL	860	R\$ 4.832,50	10.322	R\$ 57.990,03

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18004954562 / Data do Empenho: 29/10/2018.

Protocolo: 2018000172886

Pela Portaria/SES nº 932/2018, ficam designados, os servidores Antônio Renato dos Santos, ID nº 2562618 e Henrique Schmidt Bocoli, ID nº 2500159, para atuarem como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto, respectivamente, bem como Lara Meneguel de Quadros, ID nº 3231690, como Fiscal do Contrato de Obra, na Fiscalização do Contrato nº 394/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a Expressão Engenharia e Construções Ltda., para a demolição do antigo pavilhão do prédio do serviço de nutrição, em que é beneficiário o Hospital Psiquiátrico São Pedro, conforme processo nº 134637-2000/13-7. Celebrada em 06 de novembro de 2018.

*Protocolo: 2018000172887***Termo de Rescisão nº 082/2018 - Processo nº 4731-20.69/11-8**

Pelo presente Termo, fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato nº 405/2018, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 38/2013, celebrado em 24 de julho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e RONALDO CESAR PFAFFENZELLER - EPP - REFRICAR, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador do Hemocentro Regional de Santa Maria - HEMOSM, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), com fundamento no art. 79 inciso II da Lei 8.666/93 - Rescisão Amigável. Celebrado em 07 de novembro de 2018.